



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

**GABINETE VEREADORA CECÍLIA CABRAL**

INDICAÇÃO Nº 191 /2023.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com a Secretaria competente para que seja **FEITO UM PONTO COBERTO EM FRENTE A PADARIA Nº 667 - PRÓXIMO AO IATE CLUBE, NA AVENIDA RAFAEL LEVI DE MIRANDA PARA ABRIGAR OS PASSAGEIROS DAS ILHAS DE ITACURUÇÁ.**

JUSTIFICATIVA:

É necessário que seja feito um ponto com cobertura, pois à população sofre constantemente com fortes chuvas e não tem onde se abrigar a espera de uma embarcação.

Mangaratiba, 08 de maio de 2023.

*Cecília Ribeiro Cabral*

**CECÍLIA RIBEIRO CABRAL**

Vereadora

